



CAMPO RESERVADO PARA GERÊNCIA DE BOLSAS DA PROGRAD

Nº:

UNIDADE:

ANO
LETIVO:

Anotações:

Recebido: ___/___/___ por _____ () Incluído: ___/___/___ por _____

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO
PROFISSIONAL ACADÊMICO (TPA) /ANO LETIVO: 2021**

PROJETO:

**Equipe Editorial da Homa Publica – Revista Internacional de Direitos Humanos e
Empresas**

UNIDADE/ÓRGÃO/SETOR:

Faculdade de Direito

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2021 de acordo com o Edital do Processo de Seleção Para o Programa de Treinamento Profissional Acadêmico (TPA) devidamente publicado e de acordo com a Resolução nº 028/2019 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início à seleção de aluno(s) para o Programa de Treinamento Profissional Acadêmico no projeto acima indicado, para o preenchimento de 01 vaga(s) para bolsistas e de 03 vaga(s) para voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de 02 candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença assinada abaixo:

- | | |
|--|------|
| 1. <u>Ana Carolina Pussente Ferreira</u> | 4. - |
| 2. <u>Carlos Dondici da Silva</u> | 5. - |
| 3. _____ | 6. - |

Não compareceram 01 candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Aluno	Nº de Matrícula	Total de Pontos
1	Carlos Dondici da Silva	202004095	75
2	Ana Carolina Pussente Ferreira	201834029	73
3			
4			

O(s) 02 primeiro(s) candidato(s) classificado(s) acima referido(s) fica(m) convocado(s) a assumir(em) a(s) vaga(s) existente(s) a partir de 20 de julho de 2021, e segue(m), em anexo, o(s) seu(s) respectivo(s) Termo(s) de Compromisso(s) devidamente preenchido(s). Os demais candidatos não classificados foram reprovados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Banca Examinadora:

Manoela Carneiro Roland
Nome Legível

Juiz de Fora, 19 de julho de 2021.

Assinatura

Orientações:

- As demais páginas da ATA devem ser rubricadas por todos os examinadores.
- A assinatura dos alunos presentes é condição de validade da seleção.
- Esta ata somente será válida com cópia do Edital referente à mesma seleção e a ficha de inscrição dos candidatos
- Esta ata deve estar de acordo com o modelo mais recente disponibilizado em <https://www2.ufjf.br/coordprograd/>.
- A abertura de edital e a seleção de alunos não podem ocorrer durante recessos de acordo com o Calendário Acadêmico.
- Se o tamanho das listas desta ata não for suficiente, podem ser anexadas listas extras. Cada lista extra deve ser rubricada pelos membros da banca examinadora.

Outras informações: <https://www2.ufjf.br/coordprograd/> | coord.prograd@ufjf.edu.br | (32) 2102-3787 – 2102-3976